



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7772 - quarta-feira, 27 de maio de 2026

Divulgação: quarta-feira, 27 de maio de 2026 Publicação: quinta-feira, 28 de maio de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 612763

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 048/2026

PROCESSO 25.0.000046885-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REAJUSTE do projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Alma Mater, CNPJ 08.618.600/0001-20, projeto "Alma Mater Bebê: cuidando dos primeiros meses com segurança e saúde" - Certificado de Captação de Recurso nº 008/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 10.997.489,66 (dez milhões novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 013/2026, 20 de maio de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.